

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 201, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XVII do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e considerando o contido no Processo SEI nº 08099/2016, resolve:

PRORROGAR até 08 de setembro de 2026, a cessão ao Tribunal Superior Eleitoral, da servidora RENATA SOARES CATÃO, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do quadro de pessoal deste Conselho, para continuar ocupando o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, na Assessoria do Processo Judicial Eletrônico, da Secretaria-Geral da Presidência do TSE.

JOHANESS ECK

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 568, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXVI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 029227/2025, resolve:

Conceder, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2025, pensão por morte a Sonia Coelho Brandão, cônjuge do ex-servidor Luiz Otávio Brandão, matrícula S018605, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal de 1988 e do art. 23, § 4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 16, inciso I, e 74, inciso I, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, esta última c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n. 424, de 29 de dezembro de 2020.

MINISTRO HERMAN BENJAMIN

PORTARIA STJ/GP Nº 587, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar FELIPE HOTZ DE MACEDO CUNHA, matrícula S078616, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Desembargador Convocado Otávio de Almeida Toledo (origem da vaga: Gabinete da Ministra aposentada Assusete Magalhães).

Art. 2º Designar o servidor para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Rogerio Schiatti Cruz, na vaga decorrente da dispensa de Livia Albudane Moreira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HERMAN BENJAMIN

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

ATO Nº 487, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 2789 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe TST, de 27/08/2025, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, o servidor MATHEUS LOPES SILVA, código 61267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Coordenadoria de Policiamento.

2 - Designar o servidor THIAGO AUGUSTO CANTIERI FLORIO, código 68437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Policiamento.

3 - Designar o servidor WAGNER CLAUDIO MACIEL DA ROSA, código 49450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Coordenadoria de Policiamento, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da referida Coordenadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 504, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 2820 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe TST, de 02/09/2025, resolve:

1 - Dispensar o servidor JOSE BORGES DE OLIVEIRA FILHO, código 48514, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do encargo de substituto legal e/ou eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Nível FC-5, da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa.

2 - Designar o servidor MARCU ANTONIO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, código 12899, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão Patrimonial, Nível FC-5, da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa, em seus afastamentos legais e/ou eventuais.

3 - Designar a servidora THAIS SILVA OLIVEIRA LIMA, código 57139, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Nível FC-5, da Coordenadoria de Auditoria de Gestão Administrativa, em seus afastamentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 505, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 2819 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe TST, de 01/09/2025, resolve:

Designar a servidora LETICIA NERI CARNEIRO, código 70219, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da ENAMAT - Coordenadoria Administrativa.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 1.197, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005812-10.2025.4.01.8010, resolve:

DEFERIR APOSENTADORIA voluntária à servidora SIMONE DE LUNA GONÇALVES CASTANEDA, Analista Judiciária, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Pará, com fundamento no art. 20, caput, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n. 103/2019, com proventos limitados ao valor máximo dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, conforme disposto no art. 40, §§ 14 a 16 da Constituição Federal, c/ redação dada pela EC n. 20/98 e pela EC n. 103/2019, calculados pela média da remuneração contributiva, nos termos do art. 26, §§ 1º e 3º, inciso I, e § 7º, da EC n. 103/209, acrescidos do valor do benefício especial previsto na Lei 12.618/2012, com a redação da Lei n. 14.463/2022.

Des. Federal JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO PRESI Nº 1.208, DE 3 DE SETEMBRO 2025

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0000082-15.2025.4.01.8011, resolve:

DESIGNAR os seguintes magistrados para, sem prejuízo da jurisdição nas lotações de origem, participarem da fase de audiências e julgamento do JEF Itinerante em Castelo do Piauí, de 29/9 a 10/10/2025:

1. Juiz Federal SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO, lotado na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí; e

2. Juiz Federal ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO, lotado na 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí.

Desª. GILDA SIGMARINGA SEIXAS

ATO PRESI Nº 1.209, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0022614-50.2024.4.01.8000, resolve:

I - DESIGNAR, a partir de 1º/9/2025, o Juiz Federal DIOGO DA MOTA SANTOS para, sem prejuízo da jurisdição na Vara Única da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari/AP, atuar como Coordenador do Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio ao Cumprimento de Sentença - NUJ4.0-APOIO/CS; e

II - FAZER CESSAR, a partir de 1º/9/2025, os efeitos do Ato Presi 1144/2024 (21252061), publicado no DOU2 de 5/9/2024, na parte em que designou o Juiz Federal Substituto ROBSON SILVA MASCARENHAS para atuar no NUJ4.0-APOIO/CS e do Ato Presi 1409/2024 (21578191), publicado no DOU2 de 29/10/2024, na parte em que designou o mesmo magistrado para atuar como Coordenador do referido NUJ4.0-APOIO/CS.

Desª. GILDA SIGMARINGA SEIXAS

ATO Nº 1.211, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0028817-91.2025.4.01.8000, resolve:

NOMEAR a servidora ADRYA KARINE ROCHA PRATES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-02, de Diretor da Coordenadoria da Corte Especial e das Seções e de Feitos da Presidência, em decorrência da exoneração de José Carlos de Oliveira.

Des. GILDA SIGMARINGA SEIXAS

ATO PRESI Nº 1.212, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0028456-74.2025.4.01.8000, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Superior Tribunal de Justiça o Juiz Federal RAFAEL LIMA DA COSTA para, com prejuízo da jurisdição na 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal do Maranhão, atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro nomeado CARLOS PIRES BRANDÃO, a partir de 5/9/2025.

Desª. GILDA SIGMARINGA SEIXAS

ATO Nº 1.214, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

A VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0028752-96.2025.4.01.8000, resolve:

NOMEAR a servidora LARISSA DE MELO MEDEIROS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-02, de Assessor Técnico II, da Assessoria do Sr. Desembargador Federal Roberto Carvalho Veloso, em decorrência da exoneração de Fernanda Rosa Teixeira Maciel.

Des. GILDA SIGMARINGA SEIXAS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO PRES/TRF2 Nº 658, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o item "9.3." do Acórdão nº 51/2025-TCU-Primeira Câmara, mantido pelo Acórdão n. 1517/2025-TCU-1ª Câmara, nos autos do Processo nº TC 036.460/2021-4, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 0003694-64.2025.4.02.8000, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato n. TRF2-ATP-2018/00442, de 22.10.2018, publicado no D.O.U. em 24.10.2018, que trata da aposentadoria voluntária, com proventos integrais, do servidor JORGE CARLOS NUNES VIDAL, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para fazer constar "CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, e parcela de quintos incorporada nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, a dar origem à parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, incluindo-se a vantagem do art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, cumulativamente com a Gratificação de Atividade Externa, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, tendo em vista a decisão judicial não transitada em julgado nos autos do Processo nº 1064430-26.2021.4.01.3400, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República", em cumprimento ao Acórdão nº 51/2025-TCU-Primeira Câmara, mantido pelo Acórdão n. 1517/2025-TCU-1ª Câmara.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO

